



Programa

4101 - Comunicação Pública e Governamental

Orgão: 20000 - Presidência da República

Tipo de Programa: Finalístico

Momento do Programa: Lei+Créditos

Objetivos Estratégicos: 1.5 - Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão.
3.1 - Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.
3.2 - Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
3.3 - Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

Público Alvo:

População Brasileira.

Problema:

Falta de recursos para melhorar a infraestrutura física e de tecnologia da informação que possibilite à Imprensa Nacional levar o Diário Oficial da União a todos os rincões do País de forma célere, segura e certificada digitalmente, bem como divulgar o acervo cultural.

Na área gráfica, também faltam investimentos que otimizem a prestação de serviços gráficos estratégicos para a melhor comunicação dos programas sociais governamentais.

Além disso, atualmente existe uma baixa efetividade na difusão de conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas, ocasionado, entre outros fatores, pelo reduzido alcance do sinal das plataformas de TV Digital e Rádios FM EBC, que busca ampliar este acesso. Apesar de o ambiente digital ter possibilitado novos espaços de participação e oportunidades, a disseminação das plataformas de redes sociais trouxe mudanças estruturais no meio comunicacional, que passou, nos últimos anos, a ser inundado por conteúdos desinformativos. Dados o volume e a velocidade de postagens nocivas - muitas vezes orquestrada, financiada por grupos coordenados com objetivos políticos e/ou econômicos específicos - a desinformação desorganiza a capacidade da sociedade de interpretar a realidade, fragmenta as audiências e o debate público e ameaça o consenso sobre fatos, sobre a ciência e sobre o próprio conhecimento.

Causa do problema:

Em relação a Imprensa Nacional falta de recursos de todos os tipos e de visibilidade da instituição.

Em função do reduzido alcance do sinal de suas plataformas, a EBC não atende, em sua plenitude, o interesse coletivo da população de receber serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, complementares à comunicação privada. Existe a necessidade de otimizar o emprego de recursos financeiros, de forma a possibilitar maiores investimentos na infraestrutura de transmissão, com consequente ampliação do alcance do sinal.

A prevalência de modelos de negócios das chamadas big techs, baseados na captura de dados - acumulam milhões de dados sobre o comportamento e o consumo de informação dos usuários até mesmo quando estes não estão utilizando qualquer uma das suas plataformas especificamente - e no engajamento dos usuários (tempo de atenção dedicado a permanecer conectado), reforçam viés de confirmação e induzem a radicalização por meio de algoritmos que potencializam a disseminação de desinformação. Isso afeta o direito de acesso das pessoas à informação de qualidade e tem causado impactos graves na saúde mental das pessoas, sobretudo de crianças e adolescente.

Evidências do problema:

Baixa utilização das ferramentas tecnológicas, dos serviços gráficos oferecidas pela Imprensa Nacional e pouca disseminação do acervo cultural; demanda aquém do potencial de oferta devido ao layout pouco amigável do DOU.

Até o primeiro semestre de 2023, a média da população brasileira coberta com sinal de Televisão Digital terrestre pela EBC é de 57% e com o sinal de Rádio FM cerca de 25%, com referência no Censo 2010 – IBGE.

Estudo recente do MIT [] sobre o Twitter aponta que as notícias falsas circulam 70% mais do que notícias verdadeiras, isso já excluindo o uso de robôs. Esse efeito é maior para notícias políticas falsas (do que para outras notícias falsas) quando o assunto é terrorismo, catástrofes naturais, ciência, lendas urbanas, ou informação financeira. E as falsas notícias chegaram a 1.500 pessoas cerca de seis vezes mais depressa do que a verdade.

A disseminação de desinformação durante a pandemia contribuiu para milhares de mortes, ao passo em que os discursos de ódio fazem vítimas diárias, especialmente entre os setores mais vulneráveis da população. Segundo dados levantados pela Agência Patrícia Galvão, só no primeiro semestre de 2022 foram notificadas 7096 denúncias de ataques misóginos na internet, o equivalente a 40 denúncias por dia. Segundo pesquisa realizada pela Gênero e Número em parceria com o Repórteres sem Fronteira, 41,9% das mulheres já sofreram violência online devido à sua profissão. Ainda, 53,1% informaram que a violência sofrida impactou em sua rotina laboral, e 14,7% afirmam ter desenvolvido algum tipo de problema mental. Não bastasse, das violências de gênero contra jornalista, 68% se originam em meios digitais.

Justificativa para a intervenção:

Chamar a atenção do governo para a necessidade de prestação deste serviço de Comunicação Pública e Governamental com maior qualidade.

A EBC foi criada para contribuir na construção da cidadania. Tem função estratégica de complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de comunicação, além de promover o desenvolvimento e a integração nacional, com a programação rica em educação e cultura a todos os segmentos da sociedade brasileira, em todas as regiões do País.

Os desafios mencionados quanto ao ambiente digital apontam para a urgência de se formular e implementar políticas públicas específicas, com foco no desenvolvimento de competências para que todas as pessoas possam interagir e produzir conteúdos digitais de forma consciente, responsável e cidadã. A educação midiática, ainda que não seja capaz de curar todos os males das relações humanas mediadas pela Internet, pode desempenhar um papel crucial nesse contexto.



Evolução histórica:

Há 215 anos prestando serviço público de qualidade, a Imprensa Nacional tem lutado nas últimas décadas para levar o Diário Oficial da União a todos os rincões do País. Disponível apenas por meio eletrônico desde novembro de 2017, o DOU tem esbarrado na falta de recursos para melhorar a sua infraestrutura de tecnologia da informação.

No PPA 2020-2023 a meta era alcançar as 27 capitais com o sinal de TV Digital e Rádio FM, por meio de geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Apesar de o objetivo principal ser as capitais, a EBC possui, atualmente, 65 emissoras de TV e 36 de Rádio, entre emissoras próprias e afiliadas em diversas regiões do país. Para o PPA 2024-2027, o objetivo é ampliar o alcance ao disponibilizar o sinal de TV Digital e Rádio FM para outros municípios do interior dos Estados ainda não atendidos, de modo a ampliar a penetração da Rede Nacional de Comunicação Pública até que todas as regiões do Brasil possam estar contempladas.

Diante do cenário e novos desafios que surgiram no ambiente informacional digital ao longo dos últimos anos, foi criada no âmbito da SECOM/PR a Secretaria de Políticas Digitais (SPDIGI/SECOM/PR) em janeiro de 2023, a quem, conforme o Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, e a Portaria Secom/PR nº 1, de 19 de janeiro de 2023, compete entre outras coisas, a formulação e implementação de políticas públicas para promoção da liberdade de expressão, do acesso à informação e de enfrentamento à desinformação e ao discurso de ódio na Internet e a formulação, articulação e implementação de políticas públicas de educação e formação para o uso de serviços digitais de comunicação, em articulação com outros ministérios.

Comparações Internacionais:

Para a Imprensa Nacional, não há comparações internacionais.

A EBC destaca que a transição para a TV digital está em andamento em muitas partes do mundo. A transmissão analógica de televisão foi o padrão por décadas, mas a digitalização trouxe benefícios, como maior qualidade de imagem e som, além de permitir mais canais em uma largura de banda limitada.

No entanto, a velocidade da transição para a TV digital varia de país para país. Em alguns lugares, como os Estados Unidos, a transição para a TV digital foi concluída em 2009, tornando a TV analógica obsoleta. Em outros países, como Reino Unido, Alemanha e Austrália, a transição para a TV digital também foi concluída, encerrando completamente a transmissão analógica.

De igual forma, o rádio em FM apresenta melhor qualidade de som aos ouvintes do veículo rádio, se comparado ao AM.

Contudo a transição para a TV Digital e Rádio FM exige investimentos significativos em infraestrutura e equipamentos, o que pode ser um desafio para alguns países como o Brasil, considerando suas dimensões continentais e grande volume de municípios.

As ações do Brasil de combate à desinformação e promoção da integridade da informação e construção de um ambiente digital confiável está alinhada com iniciativas internacionais, como o Global Digital Compact da ONU e o processo de definição de "guidelines for a multistakeholder approach in the context of regulating digital platforms", da UNESCO. E também devem estar coadunadas com iniciativas internacionais, como o Rabat Plan of Action, lançado em 2013 pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, que destaca a responsabilidade coletiva dos governos, líderes religiosos, líderes comunitários, meios de comunicação, sociedade civil organizada em fomentar a unidade social, a tolerância e o diálogo para evitar o incitamento ao ódio. E também com o esforço empreendido pelo Departamento de Comunicações Globais das Nações Unidas, liderado por Melissa Fleming (Under-Secretary-General for Global Communications), para desenvolver um Código de Conduta para a Integridade da Informação nas Plataformas Digitais.

Relação com os ODS:

No caso da Imprensa Nacional, o Programa de Comunicação Pública e Governamental se relaciona com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) porque a instituição adotou várias práticas alinhadas a esses objetivos, tais como parar de imprimir o Diário Oficial da União (salvo alguns Diários por dia) e reciclagem. Os ODS especificamente relacionados são os seguintes:

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, especificamente no quesito 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, especificamente nos quesitos 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

No que se refere a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, o Programa é alinhado a ODS 10 - Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. Com a implementação do programa espera-se proporcionar o direito de acesso à comunicação pública e aos meios de informação a todos, inclusive às pessoas com deficiência, tornando o Brasil um país cada vez mais inclusivo e democrático.

Agentes Envolvidos:

O agente envolvido é o Diretor-Geral da Imprensa Nacional, sob os auspícios da Casa Civil da Presidência, agente público atuando em nome da referida instituição.

O Ministério das Comunicações, órgão responsável na disponibilização de outorga de canais e as emissoras afiliadas que integram a Rede Nacional de Comunicação Pública com o objetivo de ampliar o alcance do sinal de TV Digital e Rádio FM.

Para qualificar o ambiente informacional, estarão envolvidos a Secretaria de Políticas Digitais da SECOM, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde.

Articulação federativa:

A atuação é nacional, pois o Diário Oficial da União é impresso para todo o País.

A EBC possui articulações com o Programas voltados à digitalização do sinal de televisão no Brasil para disponibilização de novos canais outorgados.

As entregas que visam qualificar o ambiente informacional digital estão pactuadas com MEC e Ministério da Saúde e são feitas em articulação com estados e municípios.

Enfoque Transversal:

Objetivo Específico de Promover o Conhecimento Público do Acervo Histórico-Bibliográfico da IN tangencia as políticas públicas do Ministério da Cultura e da Educação.

A Empresa Brasil de Comunicação, pode apresentar enfoque transversal com as articulações das políticas públicas voltadas à digitalização do sinal de televisão no Brasil.

As entregas relacionadas à qualificação do ambiente informacional digital tem foco no desenvolvimento de competências para que todas as pessoas possam interagir e produzir conteúdos digitais de forma consciente, responsável e cidadã, favorecendo de modo transversal a toda a sociedade e a efetividade de



políticas públicas.

Marco Legal:

Decreto No. 11.397, de 21/01/23. (Imprensa Nacional)

Lei nº 11.652/2008, alterada pela Lei nº 13.417/2017, a qual institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e demais dispositivos que regulamentam os serviços de radiodifusão.

Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, e a Portaria Secom/PR nº 1, de 19 de janeiro de 2023.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

A relação com a Política de Comunicação Pública e Governamental, tanto para Imprensa Nacional como para Empresa Brasil de Comunicação - EBC está correlacionado aos seus respectivos Planejamento Estratégico. de longo prazo.

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1265 - Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social.

Descrição: No caso da Imprensa Nacional, os valores sociais a serem gerados por este Objetivo são a universalização aos atos oficiais, a preservação da memória e a prestação de serviços gráficos estratégicos.

A Empresa Brasil de Comunicação - EBC, com este Objetivo Específico busca a ampliação do alcance do sinal das plataformas da EBC por meio da multiprogramação com natureza educativa, artística, cultural, informativa e científica, de forma a contribuir para a formação crítica das pessoas; atender ao relevante interesse público; e cumprir sua finalidade no que tange a complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de comunicação, com credibilidade e respeito à cidadania e à democracia.

Momento: Lei+Créditos

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0021 - Melhorar os canais de acesso às informações oficiais

Descrição: Melhorar os canais de acesso às informações oficiais

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8796 - Taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal e APP)

Sigla: TSU

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal e APP)

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\left(\frac{US}{UT} \right) \times 100$

Variáveis de Cálculo:

US = "Número de usuários satisfeitos com os canais de acesso"

UT = "Número total de usuários que acessam o DOU"

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Questionários online

Entrevistas telefônicas ou presenciais

Forma de Disponibilização do Indicador:

Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional

Procedimento de Cálculo:

Cálculo matemático

Limitações:

-



Notas Explicativas:

Método de coleta de dados: Por meio de questionários online, entrevistas telefônicas ou presenciais avaliar a satisfação dos usuários do DOU sobre a facilidade de acesso, a qualidade da informação, a velocidade de publicação, e demais aspectos relacionados aos canais de acesso.

Meta: Aumentar a taxa de satisfação dos usuários com os canais de acesso em 7%.

Importância: Este indicador mede a qualidade dos canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU e reflete a eficácia da IN em fornecer informações claras e acessíveis ao público. Por meio dele é possível monitorar o desempenho dos canais de acesso e identificar oportunidades para melhorias, garantindo a transparência e a disseminação de informações oficiais de forma ampla e eficiente.

Meta: 05S6 - Ampliar a taxa de satisfação do usuário do Diário Oficial da União (DOU) com os canais de acesso (Portal de APP) às informações oficiais publicadas no DOU

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 60

2026: 65

2027: 70

Entregas

Entrega: 0025 - Alta Disponibilidade dos canais

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Alta Disponibilidade dos canais (Portal e APP)

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Imprensa Nacional

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8803 - Percentual de tempo de disponibilidade dos canais (Portal, APP)

Sigla: TDISP

Unidade de Medida: percentual alcançado

Índice de Referência: 99,9999

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Percentual de tempo que os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal, APP) permanecem disponíveis aos usuários

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1ª Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\frac{TD}{TT}$

Variáveis de Cálculo:

TD = "Tempo Disponível"

TT = "Tempo Total"

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Método de Coleta de dados: Extração das informações das ferramentas de monitoramento do Portal e APP

Forma de Disponibilização do Indicador:

Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional

Procedimento de Cálculo:

Cálculo Matemático

Limitações:

-



Notas Explicativas:

-

Meta: 053K - Manter em 99,7% o percentual de tempo que os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU permanecem disponíveis aos usuários.

Meta prevista para: 2024: 99,7

2025: 99,7

2026: 99,7

2027: 99,7

Notas de usuário para esta Meta

Data 09/08/2023

Notas de usuário A publicação do Diário Oficial da União é fundamental para o funcionamento da Administração Pública Federal. Nesse sentido, a acessibilidade ao DOU não poderá ser prejudicada por restrições orçamentárias.

Entrega: 0026 - Instrumento de busca amigável, intuitivo e com acessibilidade

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Instrumento de busca amigável/intuitivo com acessibilidade

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Imprensa Nacional

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8804 - Percentual de resultados buscados e encontrados com êxito

Sigla: BEXIT

Unidade de Medida: percentual alcançado

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Percentual de buscas efetuadas nos canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU que satisfazem a demanda do usuário

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\frac{BEXIT}{B}$

Variáveis de Cálculo:

BEXIT = "Buscas com retorno exitoso"

B = "Buscas efetuadas"

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Método de Coleta de dados: Por meio de informações a serem disponibilizadas por ferramentas de extração de dados.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional

Procedimento de Cálculo:

Cálculo Matemático

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Meta: 05SG - Aumentar o percentual de resultados da busca amigável encontrado com êxito.

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 55

2026: 60

2027: 65

Objetivo Específico: 0024 - Promover o Conhecimento Público do Acervo Histórico-Bibliográfico da Imprensa Nacional

Descrição: Promover o Conhecimento Público do Acervo Histórico- Bibliográfico da IN

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8806 - Número de acessos ao acervo cultural da Imprensa Nacional

Sigla: IINCULT

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 49.356

Data de Referência: 30/06/2023

Descrição: Mede o quantitativo de acessos à biblioteca digital, biblioteca física, museu digital e museu físico. A biblioteca digital é composta por diversos documentos e publicações produzidas pela Imprensa Nacional ao longo de sua história.

A expectativa de crescimento é de 6% anualmente; portanto, esperamos os seguintes números:

(i) Final de 2024 ==> 52.317

(ii) Final de 2025 ==> 55.456

(iii) Final de 2026 ==> 58.783

(iv) Final do PPA ==> 62.311

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum BD + BF + MD + MF$

Variáveis de Cálculo:

BD = Total de acessos (visitantes) à biblioteca digital da Imprensa Nacional

BF = Total de acessos (visitantes) à biblioteca física da Imprensa Nacional

MD = Total de acessos (visitantes) ao museu digital da Imprensa Nacional

MF = Total de acessos (visitantes) ao museu físico da Imprensa Nacional

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

A coleta de dados pode ser feita por meio de contagem manual (presencial) ou automática (virtual). A contagem pode ser pelo registro identificado no livro de visitantes que entram no museu e na biblioteca a cada período definido. A contagem automática pode ser feita usando contadores de acesso aos sites específicos do museu e da biblioteca

Forma de Disponibilização do Indicador:

Planejamento Estratégico da Instituição

Procedimento de Cálculo:

Cálculo Matemático

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 05SU - Ampliar o número de acessos ao acervo cultural da Imprensa Nacional.

Meta prevista para: 2024: 52.317

2025: 55.456

2026: 58.783

2027: 62.311



Notas de usuário para esta Meta

Data	21/08/2023
Notas de usuário	Mede o aumento de acessos à biblioteca digital, biblioteca física, museu digital e museu físico em relação à linha de base (2023). A biblioteca digital é composta por diversos documentos e publicações produzidas pela Imprensa Nacional ao longo de sua história.

Entregas

Entrega: 0028 - Realização de exposições (territoriais e virtuais) de curta duração para fomentar a divulgação do acervo cultural da Imprensa Nacional

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de exposições (territoriais e virtuais) de curta duração

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Imprensa Nacional

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8807 - Número de exposições realizadas

Sigla: EXPO

Unidade de Medida: eventos realizados

Índice de Referência: 2

Data de Referência: 13/07/2023

Descrição: Número de exposições realizadas para fomentar a divulgação do acervo cultural da Imprensa Nacional

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum P$

Variáveis de Cálculo:

P = "Número de parcerias firmadas"

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Registros de parcerias

Forma de Disponibilização do Indicador:

Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional

Procedimento de Cálculo:

Cálculo Matemático

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data	10/07/2023
Notas de usuário	Recomendação Seplan: Revisar indicador. Sugestão: Número de exposições realizadas. Com relação a questão das parcerias, recomenda-se mantê-la como medida institucional, no entanto, as ações devem ser melhor detalhadas bem como os resultados esperados.



Mapeamento de Programas Integrantes do Plano Plurianual 2024-2027

Meta prevista para: 2024: 2 2025: 2 2026: 2 2027: 2

Região	Brasília	Unidade de medida	número absoluto
--------	----------	-------------------	-----------------

Meta prevista para: 2024:**2** 2025:**2** 2026:**2** 2027:**2**

PAC? Não

1

1



Meta: 05SN - Manter o número de atividades de difusão cultural realizadas em 4 (quatro) por ano.

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Regionalização da meta

Região **Brasília**

Unidade de medida **número absoluto**

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Entrega: 0030 - Biblioteca e Museu que Atendam aos Requisitos Básicos de Acessibilidade Presencial

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Biblioteca e Museu que Atendam aos Requisitos Básicos de Acessibilidade Presencial**

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: **Imprensa Nacional**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 8809 - Índice Básico de Acessibilidade Presencial (Índice composto a partir da Seção 3 da Pesquisa Anual de Museus – PAM)

Sigla: **IBA**

Unidade de Medida: **percentual alcançado**

Índice de Referência: **87,5**

Data de Referência: **12/07/2023**

Descrição: **Índice Básico de acessibilidade, composto a partir da Seção 3 da Pesquisa Anual de Museus – PAM, considerando o seguinte conjunto:**

P 3.1 - Aberto

P 3.2 - Aberto nos finais de semana

P 3.3 - Aberto ao público geral

P 3.4 - Entrada não cobrada

P 3.5 - Bebedouro, estacionamento, sanitário

P 3.6 - Recursos para atendimento a turistas estrangeiros

P 3.7 - Infraestrutura para visitantes com dificuldade de locomoção

P 3.8 - Instalações para pessoas com deficiências auditivas e visuais

Período ou data a que se refere o Indicador: **31/12 do ano a que se refere o indicador**

Data de Divulgação/Disponibilização: **1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo:
$$\left(\sum_{i=1}^8 \frac{P3.i}{8} \right) \times 100$$

Variáveis de Cálculo:

Índice Básico de acessibilidade, composto a partir da Seção 3 da Pesquisa Anual de Museus – PAM, considerando o seguinte conjunto:

P 3.1 - Aberto

P 3.2 - Aberto nos finais de semana

P 3.3 - Aberto ao público geral

P 3.4 - Entrada não cobrada

P 3.5 - Bebedouro, estacionamento, sanitário

P 3.6 - Recursos para atendimento a turistas estrangeiros

P 3.7 - Infraestrutura para visitantes com dificuldade de locomoção

P 3.8 - Instalações para pessoas com deficiências auditivas e visuais

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Fonte: **Pesquisa Anual de Museus - PAM do Cadastro Nacional de Museus - CNM**

Forma de Disponibilização do Indicador:

Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional



Mapeamento de Programas Integrantes do Plano Plurianual 2024-2027

Cálculo Matemático

Limitações:

Notas Explicativas:

1

A IN buscará implementar algumas ferramentas, tais como descrição auditiva e piso tátil.

Meta prevista para: 2024: 87,5

2025: 87.5

2026: 87.5

2027:93.75

Regionalização da meta

Região Brasília

Unidade de medida *percentual*

Meta prevista para: 2024: 87,5

2025: 87,5

2026: 87,5

2027: 93,75

Objetivo Específico: 0025 - Ampliar a prestação de serviços gráficos estratégicos

Descrição: Prestar serviços gráficos estratégicos com cada vez mais economicidade e celeridade por atuação colaborativa

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável:20000 - Presidência da República

Indicador: 8810 - Número de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Atendidos com Serviços Gráficos

Sigla: **NAPF**

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 15

Data de Referência: 13/07/2023

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\left(\frac{ESG - ESGLB}{ESGLB} \right)$

Variáveis de Cálculo:

ESG = "Total de entregas de Serviços Gráficos do período"

ESGLB = "Total de entregas de Serviços Gráficos até a linha de base"

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Método de coleta de dados: mensurar as ordens de serviços geradas

Forma de Disponibilização do Indicador:

Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional

Procedimento de Cálculo:

Cálculo Matemático

Limitações:

1



Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 10/07/2023

Notas de usuário [Recomendação Seplan: Substituir indicador para Números de órgãos e entidades da Administração Pública Federal atendidos com serviços gráficos.](#)

Meta: 05SZ - Assegurar o Número de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Atendidos com Serviços Gráficos

Meta prevista para: 2024: 15 2025: 15 2026: 16 2027: 17

Regionalização da meta

Região [Brasília](#) Unidade de medida [número absoluto](#)

Meta prevista para: 2024: 15 2025: 15 2026: 16 2027: 17

Entregas

Entrega: 0031 - Serviços gráficos da Administração Pública Federal realizados pela Imprensa Nacional, para a comunicação com a sociedade

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Serviços gráficos da Administração Pública Federal realizados pela Imprensa Nacional, para a comunicação com a sociedade](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Imprensa Nacional](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)

Indicador: 8811 - Número de serviços gráficos realizados para a Administração Pública Federal

Sigla: [NOS](#)

Unidade de Medida: [número absoluto](#)

Índice de Referência: [507](#)

Data de Referência: [13/07/2023](#)

Descrição: [Número de ordens de serviços gráficos estratégicos registrados para Administração Pública Federal \(impressão de documentos oficiais, livros, cartilhas e outros materiais informativos\). Esse indicador mede a produção da Imprensa Nacional e sua capacidade de atender à demanda da Administração Pública.](#)

Período ou data a que se refere o Indicador: [31/12 do ano a que se refere o indicador](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [1a Reunião de Avaliação Estratégica do ano posterior a que se refere o indicador](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:
$$\sum_{t=1 \text{ jan}}^{31 \text{ dez}} \text{OSG}$$

Variáveis de Cálculo:

[OSG = "Ordens de Serviços Gráficos"](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Sistema de gestão de ordens de serviços, onde todas as ordens são registradas e contabilizadas.](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Reuniões de Avaliação Estratégica do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional](#)

Procedimento de Cálculo:

[Cálculo Matemático](#)



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 10/07/2023

Notas de usuário Recomendação Seplan: Ajustar o nome do indicador. Sugestão: Número de ordens de serviços gráficos registradas para a Administração Pública Federal.

Meta: 05T1 - Aumentar o número de Ordens de Serviços Gráficos Estratégicos registrados para a Administração Pública Federal realizados pela Imprensa Nacional para a Comunicação com a Sociedade.

Meta prevista para: 2024: 700 2025: 800 2026: 900 2027: 1.000

Regionalização da meta

Região Brasília

Unidade de medida número absoluto

Meta prevista para: 2024: 700 2025: 800 2026: 900 2027: 1.000

Objetivo Específico: 0047 - Expandir a Radiodifusão Pública

Descrição: Expandir a radiodifusão pública com sinais de Rádio FM e TV Digital, por meios próprios e/ou pela Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8870 - Percentual de população coberta com sinal de radiodifusão pública (TV Digital e Rádio FM)

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: 23

Data de Referência: 30/06/2023

Descrição: Demonstra o avanço líquido da radiodifusão em ambas as plataformas, TV Digital e Rádio FM, ou seja, percentual de população com cobertura de sinal dos dois veículos.

Período ou data a que se refere o Indicador: último dia do mês de fechamento do trimestre, de forma acumulada

Data de Divulgação/Disponibilização: no primeiro dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Localização por meio de coordenadas geográficas, altura da antena, canal e frequência de transmissão, potência do transmissor, perdas no sistema, ganho da antena, diagrama de irradiação da antena, modo do sistema ISDB-Tb (Integrated Services Digital Broadcasting/Serviço Integrado de Transmissão Digital), modulação, FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

Para calcular a área de cobertura dos sinais de radiodifusão, é utilizado a ferramenta Progira Plan, software que utiliza métodos de propagação como o CRC-Predict e o método Dyego-Assis (métodos de propagação de ondas eletromagnéticas). Esses modelos empregam uma abordagem ponto-a-ponto, levando em consideração tanto o local da transmissão quanto os múltiplos pontos potenciais de recepção. Além disso, são incorporados os cálculos para determinar a potência de cada estação, conforme especificado nos Atos Anatel Nº 8104, de 10 de junho de 2022, para serviços de Rádio FM, e Nº 9751, de 06 de julho de 2022, para serviços de televisão



Procedimento de Cálculo:

Inicia-se o processo reunindo todas as variáveis essenciais para o estudo, incluindo coordenadas geográficas, altura do centro de irradiação (HCI), perdas do sistema, diagrama e ganho da antena de transmissão, potência do transmissor e modulação. Com esses dados em mãos, insere-se as variáveis no software Progira Plan para realizar a previsão da cobertura, que consiste em mapear a área estimada a ser atendida pelo sinal. Uma vez definida a área de cobertura, procede-se com a estimativa da população atendida pela estação de transmissão com base no censo IBGE 2010 (será atualizado para novo censo quando os dados forem disponibilizados no software).

PROGIRA PLAN é um software de planejamento de espectro que auxilia no estudo para projetos, implantação e otimização das redes de serviços de radiofrequências. Com o software, é possível fazer a predição da área de cobertura dos serviços de Rádio FM e TV Digital (padrão brasileiro ISDB-Tb).

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 30/06/2023

Notas de usuário O índice de referência é de 23% da população brasileira com cobertura de sinal dos dois veículos. O SIOP inseriu de forma automática zeros neste campo.

Meta: 06DM - Expandir a cobertura de sinal da TV Digital e Rádio FM, com emissoras da EBC e integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP.

Meta prevista para: 2024: 25,5

2025: 28

2026: 31,5

2027: 33

Entregas

Entrega: 0050 - Expansão da radiodifusão pública em Rádio FM

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Aumento da cobertura do sinal terrestre da radiodifusão pública em Rádio FM, por meios próprios e/ou de afiliadas

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8868 - Percentual da população coberta com sinal terrestre de Rádio FM

Sigla: -

Unidade de Medida: percentagem

Índice de Referência: 25

Data de Referência: 30/06/2023

Descrição: Demonstra o avanço líquido da radiodifusão na plataforma Rádio, ou seja, percentual de população com cobertura de sinal de Rádio em FM.

Período ou data a que se refere o Indicador: último dia do mês após o fechamento do trimestre, de forma acumulada

Data de Divulgação/Disponibilização: no primeiro dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Localização por meio de coordenadas geográficas, altura da antena, canal e frequência de transmissão, potência do transmissor, perdas no sistema, ganho da antena, diagrama de irradiação da antena, modo do sistema ISDB-Tb (Integrated Services Digital Broadcasting/Serviço Integrado de Transmissão Digital), modulação, FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

Para calcular a área de cobertura dos sinais de radiodifusão, é utilizado a ferramenta Progira Plan, software que utiliza métodos de propagação como o CRC-Predict e o método Dyego-Assis (métodos de propagação de ondas eletromagnéticas). Esses modelos empregam uma abordagem ponto-a-ponto, levando em consideração tanto o local da transmissão quanto os múltiplos pontos potenciais de recepção. Além disso, são incorporados os cálculos para determinar a potência de cada estação, conforme especificado nos Atos Anatel Nº 8104, de 10 de junho de 2022, para serviços de Rádio FM, e Nº 9751, de 06 de julho de 2022, para serviços de televisão.

Procedimento de Cálculo:

Inicia-se o processo reunindo todas as variáveis essenciais para o estudo, incluindo coordenadas geográficas, altura do centro de irradiação (HCI), perdas do sistema, diagrama e ganho da antena de transmissão, potência do transmissor e modulação. Com esses dados em mãos, insere-se as variáveis no software Progira Plan para realizar a previsão da cobertura, que consiste em mapear a área estimada a ser atendida pelo sinal. Uma vez definida a área de cobertura, procede-se com a estimativa da população atendida pela estação de transmissão com base no censo IBGE 2010 (será atualizado para novo censo quando os dados forem disponibilizados no software).

PROGIRA PLAN é um software de planejamento de espectro que auxilia no estudo para projetos, implantação e otimização das redes de serviços de radiofrequências. Com o software, é possível fazer a predição da área de cobertura dos serviços de Rádio FM e TV Digital (padrão brasileiro ISDB-Tb).

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 30/06/2023

Notas de usuário O índice de referência é de 25%. O SIOP inseriu de forma automática zeros neste campo.

Meta: 06DN - Expandir a cobertura de sinal de Rádio FM, com emissoras da EBC e integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP.

Meta prevista para: 2024: 27,5

2025: 30

2026: 32,5

2027: 35

Entrega: 0051 - Expansão a radiodifusão pública em TV Digital

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Aumento da cobertura do sinal aberto da radiodifusão pública em TV Digital, por meios próprios e/ou de afiliadas

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 8869 - Percentual da população coberta com sinal aberto de TV Digital

Sigla: -

Unidade de Medida: porcentagem

Índice de Referência: 57

Data de Referência: 30/06/2023

Descrição: Demonstra o avanço líquido da radiodifusão na plataforma TV, ou seja, percentual de população com cobertura de sinal de TV Aberta Digital.

Período ou data a que se refere o Indicador: último dia do mês após o fechamento do trimestre, de forma acumulada

Data de Divulgação/Disponibilização: no primeiro dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:



Variáveis de Cálculo:

Localização por meio de coordenadas geográficas, altura da antena, canal e frequência de transmissão, potência do transmissor, perdas no sistema, ganho da antena, diagrama de irradiação da antena, modo do sistema ISDB-Tb (Integrated Services Digital Broadcasting/Serviço Integrado de Transmissão Digital), modulação, FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-

Forma de Disponibilização do Indicador:

Para calcular a área de cobertura dos sinais de radiodifusão, é utilizado a ferramenta Progira Plan, software que utiliza métodos de propagação como o CRC-Predict e o método Dyego-Assis (métodos de propagação de ondas eletromagnéticas). Esses modelos empregam uma abordagem ponto-a-ponto, levando em consideração tanto o local da transmissão quanto os múltiplos pontos potenciais de recepção. Além disso, são incorporados os cálculos para determinar a potência de cada estação, conforme especificado nos Atos Anatel Nº 8104, de 10 de junho de 2022, para serviços de Rádio FM, e Nº 9751, de 06 de julho de 2022, para serviços de televisão.

Procedimento de Cálculo:

Inicia-se o processo reunindo todas as variáveis essenciais para o estudo, incluindo coordenadas geográficas, altura do centro de irradiação (HCI), perdas do sistema, diagrama e ganho da antena de transmissão, potência do transmissor e modulação. Com esses dados em mãos, insere-se as variáveis no software Progira Plan para realizar a previsão da cobertura, que consiste em mapear a área estimada a ser atendida pelo sinal. Uma vez definida a área de cobertura, procede-se com a estimativa da população atendida pela estação de transmissão com base no censo IBGE 2010 (será atualizado para novo censo quando os dados forem disponibilizados no software).

PROGIRA PLAN é um software de planejamento de espectro que auxilia no estudo para projetos, implantação e otimização das redes de serviços de radiofrequências. Com o software, é possível fazer a predição da área de cobertura dos serviços de Rádio FM e TV Digital (padrão brasileiro ISDB-Tb).

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Notas de usuário para este Indicador

Data 30/06/2023

Notas de usuário o índice de referência é de 57%. O SIOP inseriu de forma automática zeros neste campo.

Meta: 06DO - Expandir a cobertura de sinal da TV Digital, com emissoras da EBC e integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP.

Meta prevista para: 2024: 59,5

2025: 62

2026: 64,5

2027: 67

Objetivo Específico: 0451 - Qualificar o ambiente informacional, a partir da promoção da educação midiática.

Descrição: Apesar de o ambiente digital ter possibilitado novos espaços de participação e oportunidades, a disseminação das plataformas de redes sociais trouxe mudanças estruturais no meio comunicacional, que passou, nos últimos anos, a ser inundado por conteúdos desinformativos. Dados o volume e a velocidade de postagens nocivas - muitas vezes orquestrada, financiada por grupos coordenados com objetivos políticos e/ou econômicos específicos - a desinformação desorganiza a capacidade da sociedade de interpretar a realidade, fragmenta as audiências e o debate público e ameaça o consenso sobre fatos, sobre a ciência e sobre o próprio conhecimento. Os desafios mencionados quanto ao ambiente digital apontam para a urgência de se formular e implementar políticas públicas específicas, com foco no desenvolvimento de competências para que todas as pessoas possam interagir e produzir conteúdos digitais de forma consciente, responsável e cidadã. A educação midiática, ainda que não seja capaz de curar todos os males das relações humanas mediadas pela Internet, pode desempenhar um papel crucial nesse contexto.

Se as novas tecnologias de comunicação digital têm permitido encontrar rapidamente informações sobre qualquer assunto em poucos segundos, é pacificado o entendimento da necessidade de aprender a lidar com esse volume sem precedentes de informações. A Organização das Nações Unidas, por exemplo, pontua em seu recente Comentário Geral nº 25 sobre os Direitos das Crianças em relação ao ambiente digital sobre a importância do uso pleno e qualificado das tecnologias, entendendo que os conteúdos são elaborados por indivíduos com uma agenda de interesses específicos e que devem, portanto, ser recepcionados de forma crítica.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República



Indicador: 10595 - Número de profissionais capacitados em educação midiática

Sigla: **NPEM**

Unidade de Medida: **profissional capacitado**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Este indicador reunirá dados dos ministérios da Saúde (trabalhadores do SUS capacitados no enfrentamento à desinformação) e da Educação (profissionais da educação capacitados em educação midiática)**

Período ou data a que se refere o Indicador: **31/12 do ano a que se refere o indicador**

Data de Divulgação/Disponibilização: **60 dias**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **$NPEM = \sum NTS + \sum NPE$**

Variáveis de Cálculo:

NPEM = Número de profissionais capacitados em educação midiática

NTS = número de trabalhadores do SUS qualificados por meio curso de enfrentamento à desinformação

NPE = profissionais do magistério e demais profissionais da educação aprovados no curso de educação midiática que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

NPE será extraído do AVAMEC (MEC)

NTS será extraído das plataformas educacionais do Ministério da Saúde

Forma de Disponibilização do Indicador:

NPE - Relatório com extração de dados do AVAMEC

NTS - relatório gerados das plataformas educacionais do Ministério da Saúde

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de trabalhadores do SUS e profissionais do magistério e demais profissionais da educação capacitados em educação midiática.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

A depender do alcance dos cursos, este indicador poderá ser transformado em percentual (número de profissionais da saúde e do magistério formados em educação midiática dividido pelo número de total de profissionais que passaram por cursos de formação)

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS

Notas de usuário para este Indicador

Data **17/07/2023**

Notas de usuário **Comentários Seplan: Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de**



articulação entre a Secom/PR, o MEC e o MS para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 06OM - Qualificar trabalhadores da saúde e profissionais da educação em educação midiática

Meta prevista para: 2024: 175.000

2025: 175.000

2026: 175.000

2027: 175.000

Entregas

Entrega: 1462 - Formação de profissionais do magistério e demais profissionais da educação em educação midiática

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Entrega será realizada pela da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e SPDIGI/SECOM

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Ministério da Educação

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10605 - N° de profissionais da educação formados

Sigla: NPE

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: 60 dias após a data a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum NPE$

Variáveis de Cálculo:

NPE = profissionais do magistério e demais profissionais da educação aprovados no curso de educação midiática que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

AVAMEC (MEC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de extração de dados do AVAMEC

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Meta ODS

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



ODS 4 – Educação de qualidade

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 – Educação de qualidade

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS

Notas de usuário para este Indicador

Data 10/07/2023

Notas de usuário Comentários Seplan: Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de articulação entre a Secom/PR e o MEC para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 06P0 - Qualificar profissionais da educação em educação midiática

Meta prevista para: 2024: 75.000

2025: 75.000

2026: 75.000

2027: 75.000

Entrega: 1465 - Desenvolvimento de orientações curriculares e fomentar projetos inovadores em educação midiática no âmbito da educação em tempo integral.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Entrega será realizada pela SPDIGI/SECOM com apoio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do MEC.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10610 - Percentual de UFs que receberam apoio técnico à implementação da Educação Midiática nas políticas do programa Escola em Tempo Integral

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição: Será oferecido apoio técnico, por meio de webinários, para as Secretarias de Educação das cinco regiões do país para incentivar a implementação da Educação Midiática nas políticas do programa Escola em Tempo Integral.

Período ou data a que se refere o Indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: até 30 dias após a data a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\frac{NSEW}{27} \times 100$

Variáveis de Cálculo:

NSEW = Nº de secretarias estaduais da educação participantes dos webinários

Denominador = 27 (n. total de secretarias estaduais de educação existente no país)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios administrativos (lista de presença) da DDEM/SPDIGI/SECOM-PR, que vai realizar os webinários.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Lista de presença dos webinários

Procedimento de Cálculo:

-



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Notas de usuário para este Indicador

Data 10/07/2023

Notas de usuário Comentários Seplan: Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de articulação entre a Secom/PR e o MEC para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 0727 - Oferecer para UFs apoio técnico para implementação da Educação Midiática nas políticas do programa Escola em Tempo Integral

Meta prevista para: 2024: 50 2025: 100 2026: 0 2027: 0

Entrega: 1471 - Disponibilização de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa sobre educação midiática às escolas públicas de educação básica.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Entrega pactuada com a Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (Dage) da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Ministério da Educação

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10621 - Percentual de editais prevendo obras com conteúdos na temática de Educação Midiática

Sigla: PEEM

Unidade de Medida: porcentagem (%)

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: 30 dias

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $PEEM = \frac{EEM}{ET} \times 100$

Variáveis de Cálculo:

PEEM= Percentual de editais prevendo obras com conteúdos na temática de Educação Midiática

EEM = Número de editais prevendo obras com conteúdos na temática de Educação Midiática

ET= Número total de editais

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Coordenação-Geral de Materiais Didáticos da SEB/MEC



Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório administrativo da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos da SEB/MEC

Procedimento de Cálculo:

Dividir a parte que queremos medir pelo todo e multiplicar por 100

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Notas de usuário para este Indicador

Data 10/07/2023

Notas de usuário Comentários Seplan: Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de articulação entre a Secom/PR e o MEC para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 07DH - Atingir totalidade dos editais com a previsão de conteúdos na temática de Educação Midiática

Meta prevista para: 2024: 100 2025: 100 2026: 100 2027: -

Entrega: 1483 - Desenvolvimento de ações de extensão universitária sobre educação midiática.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Secretaria de Ensino Superior do MEC atuará por meio do Programa de Educação Tutorial (PET) e Programa de Extensão Universitária (Proext).

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Ministério da Educação

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10639 - N° de bolsistas contemplados por editais da área

Sigla: NBEM

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: 6 meses após a data a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum NBEM$

Variáveis de Cálculo:

NBEM = n° de bolsistas contemplados por editais da área de educação midiática



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

SIGPET (SESU/MEC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples do nº de bolsistas contemplados por editais da área de educação midiática

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06OX - Atrair bolsistas interessados em estudar o tema educação midiática por meio dos editais ofertados pelo MEC.

Meta prevista para: 2024: 125

2025: 125

2026: 125

2027: 125

Entrega: 1486 - Desenvolvimento de ações educativas de comunicação visando a promoção do uso saudável de telas e dispositivos digitais por crianças e adolescentes.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Essa entrega será desenvolvida pela Secretaria de Políticas Digitais da SECOM e da Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI do Ministério da Saúde.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10644 - Nº de ações desenvolvidas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: 30 dias após a data a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Nº de ações desenvolvidas para a promoção do uso saudável de telas e dispositivos digitais por crianças e adolescentes

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Dados da Secretaria de Políticas Digitais da SECOM-PR

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios administrativos

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples das ações realizadas no período

Limitações:

-



Mapeamento de Programas Integrantes do Plano Plurianual 2024-2027

Notas Explicativas:

1

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Notas de usuário para este Indicador

Data	10/07/2023
Notas de usuário	Comentários Seplan: Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de articulação entre a Secom/PR e o MS para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 06OZ - Realizar ações de promoção do uso saudável de telas por crianças e adolescentes

Meta prevista para: 2024: 5 2025: 5 2026: 5 2027: 5

Entrega: 1489 - Qualificação de trabalhadores da saúde no combate à desinformação

Momento: Lej+Créditos

Descrição: Entrega da SPDIGI/SCOM e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, do Ministério da Saúde

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10648 - N° de trabalhadores do SUS qualificados

Sigla: NTS

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: -

Data de Referência: -

Descrição:

Período ou data a que se refere o indicador: 1/01 a 31/12 do ano de apuração

Data de Divulgação/Disponibilização: 30 dias

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum NTS$

Variáveis de Cálculo:

NTS = N. de trabalhadores do SUS qualificados (número de inscritos que concluíram o curso/módulo ofertado pelas plataformas educacionais do Ministério da Saúde)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Dados das plataformas educacionais do Ministério da Saúde

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios com dados extraídos das plataformas educacionais do Ministério da Saúde

Procedimento de Cálculo:

soma dos trabalhadores de saúde que concluíram os cursos de combate à desinformação.



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Notas de usuário para este Indicador

Data	10/07/2023
Notas de usuário	Comentários Seplan: Corrigir a denominação do indicador. Sugestão: Nº de trabalhadores qualificados. Há campos para preenchimento nas diversas abas que estão incompletos. Ressalta-se a necessidade de articulação entre a Secom/PR e o MS para pactuação das metas da referida entrega.

Meta: 06P2 - Qualificar trabalhadores da saúde no combate à desinformação

Meta prevista para: 2024: 100.000 2025: 100.000 2026: 100.000 2027: 100.000

Medidas Institucionais e Normativas do Programa

Aumentar a projeção internacional da EBC

Momento: Órgão Central

Descrição: A EBC tem como objetivo futuro levar seu conteúdo para o exterior através de seus veículos com programação diferenciada e complementar, e intercâmbio de conteúdos com emissoras dos demais países, privilegiando conteúdos nacionais e relacionados ao exercício da cidadania, ações de governo e divulgação do Brasil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Resultados Esperados: Divulgação de assuntos como economia, política, social, cultural, turismo e questões sociais para outros povos e para os brasileiros que vivem em outros países.

PAC: -

Realização de Parcerias

Momento: Órgão Central

Descrição: Medida Institucional proposta no âmbito da Imprensa Nacional, em princípio, para a Entrega de "Realização de exposições (territoriais e virtuais) de curta duração" do Objetivo Específico "Promover o conhecimento público do acervo histórico-bibliográfico da Imprensa Nacional" com o objetivo de atingir a meta de firmar pelo menos 2 parcerias por ano para implementar programas permanentes e temporários de atividades de arte e cultura (ex: Secretaria de Turismo do DF/Ministério da Cultura).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Imprensa Nacional

Resultados Esperados: A meta é firmar pelo menos 2 parcerias por ano para angariar recursos e apoio que promovam o acervo cultural da Imprensa Nacional e deem mais visibilidade aos serviços ofertados pelo órgão para a sociedade brasileira. Outro resultado esperado é dar visibilidade a atores de importância histórica da literatura brasileira ausentes do mercado editorial. As parcerias serão realizadas com a Secretaria de Educação do Distrito Federal e com o Ministério da Cultura, considerando que estas instituições promovem visitas guiadas aos alunos de escolas públicas e aos turistas.

PAC: Não



Ações Orçamentárias

Ação Orçamentária: 20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição: Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Unidade Responsável: Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Conteúdo informativo difundido

Unidade de Medida: hora

Base legal:

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Especificação do Produto:

Programação das emissoras de TV e de rádio, conteúdos das agências de notícias e sites.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Cidadão Brasileiro

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação:

Realização de atividades que visam aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, a serem implementadas com instituições / órgãos governamentais e da iniciativa privada, mediante celebração de instrumento legal (contratos, parcerias, termo de cooperação, convênios e outros congêneres)

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição: Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e promotora da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil, Canal Gov, TVBrasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Agência Gov) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, pelos aplicativos on-demand (Tv Brasil Play, Rádios EBC e Canal Gov) e redes sociais (Facebook, Instagram, X, YouTube e TikTok) mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal



Função: 04 - Administração

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Unidade Responsável: Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Conteúdo informativo difundido

Unidade de Medida: hora

Base legal:

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Especificação do Produto:

Programação das emissoras de TV e de rádio, conteúdos das agências de notícias e sites.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Cidadão Brasileiro

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação:

Realização de atividades que visam aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, a serem implementadas com instituições / órgãos governamentais e da iniciativa privada, mediante celebração de instrumento legal (contratos, parcerias, termo de cooperação, convênios e outros congêneres)

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição: Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Unidade Responsável: Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

Especificação do Produto:

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação: Direta



Implementação da Ação:

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição: Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Unidade Responsável: Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

Especificação do Produto:

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 2804 - Publicações Oficiais

Descrição: Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União. Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional. Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional. Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação. Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Unidade Responsável: Imprensa Nacional

Tipo de ação: Atividade



Origem: PLOA

Produto: Acesso realizado

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

Especificação do Produto:

Quantidade de usuários que acessaram o Diário Oficial da União, indicando o número de visitantes únicos consultando atos oficiais no período.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

O objetivo é a qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. As editorações, publicações, e serviços sofrem um processo de tratamento editorial a partir do seu recebimento pela Imprensa Nacional, obedecendo às normas legais vigentes, padrões e rotinas de editoração para publicação dos atos oficiais e serviços. Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação, de maquinário e equipamentos para modernização do parque gráfico, bem como contratação de consultoria, estudos e pesquisas.

Participação social: Não

Ação Orçamentária: 2804 - Publicações Oficiais

Descrição: Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União. Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional. Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional. Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação. Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 662 - Produção Industrial

Unidade Responsável: Imprensa Nacional

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Produto: Acesso realizado

Unidade de Medida: unidade

Base legal:

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

Especificação do Produto:

Quantidade de usuários que acessaram o Diário Oficial da União, indicando o número de visitantes únicos consultando atos oficiais no período.

Ação de Insumo Estratégico: Não

Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Sociedade

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação:

O objetivo é a qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade,



disponibilidade e perenidade das informações. As editorações, publicações, e serviços sofrem um processo de tratamento editorial a partir do seu recebimento pela Imprensa Nacional, obedecendo às normas legais vigentes, padrões e rotinas de editoração para publicação dos atos oficiais e serviços. Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação, de maquinário e equipamentos para modernização do parque gráfico, bem como contratação de consultoria, estudos e pesquisas.

Participação social: Não

Notas de usuário para Programa

Data 10/07/2023

Notas de usuário Recomendação Seplan: Ajustar na aba informações a referência ao marco legal relacionado à Imprensa Nacional que é o Decreto nº 11.329/2023.